

Relatório de Viagem

Dra. Adriana Amorim de Lacerda

Local: Brasília - DF

Data: 29/30 de março de 2010

Motivo: Reunião da COPEDS

A reunião da Comissão Permanente de Defesa da Saúde ocorreu na sede da Procuradoria Geral da República em Brasília-DF, onde presentes encontravam-se os representantes do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos Estaduais, todos membros da citada comissão e participantes da Reunião Ordinária do GNDH.

Foram tratados diversos assuntos pertinentes à assistência à saúde nos âmbitos estadual e federal, a exemplo do cumprimento da Emenda n.º 29, a possibilidade de realização de oficinas de direito sanitário nos estados, a participação do Ministério Público nas conferências de saúde mental, o enfrentamento da segunda onda da pandemia da Gripe A H1N1, leishmaniose, assim como outros relativos às problemáticas vivenciadas em todos os estados.

Técnicos do Ministério da Saúde proferiram palestras sobre os temas da Gripe A H1N1 e sobre a Leishmaniose Visceral.

No primeiro dia da reunião foi deliberado pelos membros da COPEDS o seguinte:

1. A necessidade de participação do CNPG na Conferência Nacional de Saúde Mental, colocando a COPEDS à disposição para que esse nome ficasse para escolha do próprio CNPG, donde serão tratados os temas aqui discutidos;
2. Solicitar ao CNPG que seja dada publicidade à definição de que a atribuição para exigir o cumprimento da EC 29 pelos Estados e Municípios seria dos MPEs.

No dia 30/03/2010, foi deliberado o seguinte:

1. Apresentação pela Coordenação da COPEDS ao GNDH do formato das oficinas de trabalho sobre o plano de atuação dos MPs em saúde pública, devidamente aprovado por unanimidade.

2. A Coordenação da COPEDS solicitará ao Diretor do Departamento de Epidemiologia da Secretaria de Vigilância à Saúde (DVS-MS) a relação detalhada dos equipamentos, valores e insumos repassados aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para posterior encaminhamento aos Promotores de Justiça dos locais indicados, visando nortear a atuação;
3. Sugerir a criação de comissão em cada Estado e no Distrito Federal, no âmbito do MP, com atribuições para acompanhar as ações e serviços de saúde destinados ao Combate da Influenza Pandêmica H1N1, dependendo da necessidade local;
4. Pautar, na medida do possível, as ações dos MPs tanto no combate à leishmaniose visceral, quanto à Influenza Pandêmica H1N1, pelas normas técnicas do MS (SVS-MS);
5. Solicitar após a realização da campanha de vacinação, os indicadores de cobertura;
6. A COPEDS elaborará através de Grupo de Trabalho (GT) roteiro de atuação a ser distribuído aos Promotores de Justiça, para nortear as ações dos MPs dos Estados e DF, no que diz respeito às seguintes doenças: LEISHMANIOSE VISCERAL - TUBERCULOSE - INFLUENZA PANDÊMICA H1N1 - DENGUE - ESQUISTOSSOMOSE - HANSENÍASE - DOENÇA DE CHAGAS - FEBRE AMARELA - MALÁRIA.

A reunião findou com a eleição da nova coordenação e, por aclamação, foram eleitos os seguintes nomes para compor a Coordenação da COPEDS para o próximo mandato: **ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO - MPCE - Coordenadora; MARCO ANTONIO TEIXEIRA - MPPR - Vice-Coordenador; MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS - MPAL - Secretária.**

É o relatório.

Adriana Amorim de Lacerda
Promotora de Justiça